

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0012/2023**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP				CNPJ 43.467.836/0001-03
Endereço Caixa Postal 190, s/n				Bairro Bairro Pantaleão
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira				CPF 001.321.038-69
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Ciranda Contente		Período de Execução Ínicio: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto Objetivo Geral: Proporcionar à população idosa do bairro do Pantaleão, um programa de valorização individual e de convívio social, a fim de promover a expressão de capacidade através de estimulação cognitiva, afetiva e motivacional, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos idosos. Objetivos Específicos: 1- Colaborar para o aumento do seu potencial cognitivo, favorecendo o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo. 2- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais dos idosos, promovendo sua autonomia e protagonismo social. 3- Assegurar espaço de encontros intergeracionais para idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária. 4- Desenvolver atividades corporais, buscando o bem estar físico e mental.			
Público Alvo 25 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.			
Local de Execução Será realizado na sede da entidade, localizada na Estrada Pantaleão, S/Nº, Bairro Pantaleão, Amparo/SP.			
Coordenador(a) Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57			
Responsável Técnico do Projeto Matilde da Silva Oliveira - CPF: 760.895.926-68			
Endereço do Responsável Técnico Rua Cabo João dos Santos, 577 - Bairro Ribeirão - Amparo-SP		DDD/Telefone (19) 99835-9418	Endereço Eletrônico matydecor49@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão (MARP), organização da sociedade civil, atua em consonância com o artigo 3º da Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). O artigo enuncia que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Para a efetivação deste



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

dispositivo do Estatuto da Pessoa Idosa, o MARP, como organização da sociedade em geral, articula ações com as famílias e comunidade através de parcerias com o poder público.

O Estatuto da Pessoa Idosa, através do artigo 46, dispõe que “a política de atendimento à pessoa idosa far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. O MARP, uma organização não-governamental, assim definida pela lei, faz parte da rede de atendimento dos direitos da pessoa idosa e está apta a desenvolver parcerias com o poder público através de projeto complementar, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, respeitando as linhas de ação da política de atendimento listadas no artigo 47 do Estatuto da Pessoa Idosa e os princípios e diretrizes da Lei Municipal 3.285, de 05 de Junho de 2007 - Política Municipal da Pessoa Idosa.

No Município de Amparo, a população idosa é de 13.516 pessoas (projeção SEADE, 2022), o que representa 19,3% da população total do município. Com base nos arquivos e registros documentais da Organização (Agosto, 2022), o território do MARP abrange 318 famílias e a população atual de pessoas idosas é de 252.

Diante desta demanda, o MARP propõe o Projeto Viver a Vida, cujo foco principal é atuar de forma complementar à política pública municipal, por meio de atividades que promovam o envelhecimento ativo, a ampliação de oportunidades, a participação ativa na vida da comunidade e a atuação da pessoa idosa como protagonista, de forma a garantir o direito à vida social digna.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estimular a convivência saudável entre os participantes, promovendo a participação do grupo em atividades sociais, culturais e artísticas, através de estimulação física, cognitiva, afetiva e motivacional de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Objetivo Específico

- 1) Colaborar para o aumento do potencial cognitivo, favorecendo o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais das pessoas idosas, promovendo sua autonomia e protagonismo social;
- 3) Assegurar espaço de encontros intergeracionais para pessoas idosas, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- 4) Desenvolver atividades corporais, buscando o bem estar físico e mental.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: GRUPO DE IDOSOS - PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	PASSEIOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações Serão realizados 4 passeios durante o ano, os quais serão definidos entre os monitores em reuniões de equipe com sugestões dos participantes do projeto. Os passeios são uma oportunidade de promover a socialização e viver bons momentos.					
1.02	ENCONTROS INTERGERACIONAIS	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações Serão programados encontros mensais, no início do mês, entre os idosos e os adolescentes que frequentam o MARP para estimular trocas de experiências, com o objetivo de aproximação entre as gerações, fortalecimento das relações intergeracionais no ambiente de convívio e também de inclusão social, realizando atividades como: leituras, desenhos, cantos e danças.					
1.03	BAILE	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023

Ações Será realizado um baile durante o ano com os familiares, proporcionando socialização e estímulo à dança e à interação social entre os participantes do grupo e do evento.					
1.04	ARTETERAPIA	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações Acontecerá uma vez por mês, executada pela psicopedagoga. Onde será trabalhado a autocompreensão e o autoconhecimento, desenvolvendo novas habilidades, possibilitando a integração social, aumentando a autoestima e a autoconfiança, de modo que eles mesmos proponham os desafios de seu dia a dia e busquem vencê-los através de atividades, tais como, técnicas de pinturas, pinturas em telas, murais, desenhos, mosaicos, objetos de artes, escultura, teatro, modelagem, música e poesias.					
1.05	OFICINA DIGITAL	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações As oficinas serão realizadas às quartas-feiras, com dois grupos de idosos, acompanhados por um monitor de informática. Com os avanços da tecnologia e as dificuldades dos idosos para se adaptarem às modificações, o objetivo da oficina é desenvolver habilidades e competências para a inclusão digital, proporcionando autonomia e integração social.					
1.06	OFICINA CORPORAL	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações A oficina corporal será realizada às quartas-feiras, dividida em dois grupos de idosos, coordenada por um monitor de Educação Física, no qual será trabalhada expressão corporal, percepção, combinados com caminhadas, alongamento, aquecimento entre outros tornando o indivíduo cada vez mais consciente das suas sensações e percepções.					
1.07	OFICINA DA MEMÓRIA	PARTICIPANTE	25	01/02/2023	30/11/2023
Ações Acontecerá às quartas-feiras, coordenada por uma monitora especializada. Com o objetivo de trabalhar a função cognitiva dos idosos, através de atividades que estimulem a memorização como palavras cruzadas, caça palavras, dominó, entre outras atividades.					
2	META: TRABALHOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	SUPERVISÃO TÉCNICA EM GESTÃO DO PROJETO SOCIAL	SUPERVISÃO REALIZADA	3	02/01/2023	23/12/2023
Ações Apoio e orientação técnica para a equipe de trabalho em todas as fases, capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto social. Serão realizadas ações três vezes por semana, afim de manter o serviço qualificado e visando o aperfeiçoamento constante.					

6. METODOLOGIA

A organização dos processos de trabalho do MARP parte da divisão por eixos de atuação, considerando: a) as demandas da comunidade atendida; b) a origem dos recursos e; c) as áreas de atendimento: assistência social, cidadania e desenvolvimento integral. Áreas definidas de acordo com as prerrogativas expressas no Estatuto Social. Cada eixo está dividido por projetos, que organizam as ações em ciclos, de forma que permitam a adequada execução, o monitoramento e a avaliação, incluindo a satisfação dos usuários dos serviços e a oportunidade de melhoria para os ciclos seguintes.

Este projeto, Viver a Vida, está previsto nos eixos de atuação Cidadania e Desenvolvimento Integral. O eixo Cidadania atua na complementação da proteção social básica ofertada através dos serviços da assistência social. Trata-se de elevar a pessoa à condição de cidadã, através da oportunidade de acesso ao conjunto de direitos humanos para a participação ativa na comunidade, na sociedade e no governo. O eixo Desenvolvimento Integral atua para o desenvolvimento dos indivíduos nas suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional e simbólica.

O Projeto será apresentado às pessoas idosas através de busca ativa e visitas domiciliares. Após realizadas as



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

inscrições, haverá a formação de grupos por proximidade domiciliar em função da disponibilidade de transporte. As atividades serão realizadas um dia por semana, às quartas-feiras, essas atividades serão intercaladas: Oficina de Inclusão Digital; Oficina Corporal; Oficina da Memória; Arteterapia; Rodas de conversa com a Psicóloga. Todas as oficinas serão coordenadas por um monitor especializado. Também serão programados 4 Passeios Culturais durante o ano, Encontros Intergeracionais e 1 Baile.

Havendo a necessidade de inclusão no serviço de acompanhamento psicossocial, a pessoa idosa será encaminhada pela coordenação do projeto ao eixo de assistência social da própria organização.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

META 1: Ofertar atividades complementares à política pública municipal da pessoa idosa.

AÇÕES: Execução das ações e atividades previstas no projeto.

INDICADORES: 80% a 100%. Percentual de inclusões no projeto em relação à capacidade de atendimento.

META 2: Ofertar atividades de qualidade que atendam à legislação e às expectativas das pessoas idosas.

AÇÕES: Manter a frequência das pessoas idosas no projeto, através da oferta qualificada.

INDICADORES: 75% a 100%. Percentual de frequência nas atividades em relação às atividades totais.

META 3: Manter a satisfação das pessoas idosas em relação ao projeto.

AÇÕES: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa.

INDICADORES: 85% a 100%. Percentual de satisfação das pessoas idosas.

META 4: Contribuir para o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social.

Ações: Realizar encaminhamentos à rede de serviços e de proteção, quando necessário, no sentido de cumprir a doutrina da proteção integral

INDICADORES: 85% a 100%. Percentual de encaminhamentos atendidos pela rede intersetorial.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O projeto será monitorado e avaliado constantemente através da apuração das metas de atendimento e frequência, das reuniões de equipe que acontecerão mensalmente e das pesquisas de satisfação realizadas semestralmente. Será monitorado, ainda, o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social, através dos encaminhamentos realizados pela coordenação do projeto à equipe do trabalho psicossocial do MARP e a outras políticas públicas.

O processo estabelecido de monitoramento e avaliação garantirá a oportunidade de participação das pessoas idosas nos planos, através da análise de suas preferências e da aplicação de ações de melhoria com ofertas de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio aos usuários e suas famílias.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	2	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	5	Salas para atividades com crianças

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
07	6	Salas para Grupos em geral
08	1	Sala para eventos e festas
09	7	Banheiros
10	1	Quadra Poliesportiva
11	1	Terreno com área verde para lazer
12	1	Depósito
13	1	Refeitório
14	2	Sala de Coordenação
15	1	Sala de Recepção e Administrativo

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais
02	15	Computadores
03	1	Data Show
04	1	Equipamento de som
05	2	Fogão
06	5	Geladeira/Freezer
07	1	Impressora
08	1	Máquina Galoneira
09	1	Máquina Overloque
10	1	Máquina Reta Industrial
11	1	Máquina Copiadora
12	1	Máquina de lavar roupa
13	1	Máquina fotográfica
14	20	Materiais esportivos
15	150	Mobiliário
16	2	Televisão
17	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
18	1	Sistema de Monitoramento por Câmara

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Atendente Comunitário (folha)	1	13	12.210,12
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1	12	252,74
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	1	13	1.300,00
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	1	13	2.860,00
Sub Total			16.622,86

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	1	0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	1	12	6.300,00
3.02 - Higiene e Limpeza	1	12	3.600,00
3.03 - Materiais de Escritório	1	12	2.880,00
3.04 - Materiais p/ Artesanato	1	12	9.046,88
Sub Total			21.826,88
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Monitor de Oficinas Corporais PF	1	10	2.640,00
4.02 - Monitor(a) de Oficina de Memória PF	1	10	12.760,00
4.03 - Motorista PF	2	10	61.352,26
Sub Total			76.752,26
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Instrutor de Informática PJ	1	10	1.740,00
5.02 - Internet e domínio PJ	1	12	960,00
5.03 - Supervisão Técnica Projetos Sociais PJ	1	12	3.425,00
Sub Total			6.125,00
Total			121.327,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	10.095,00		05/01/2023
Municipal	10.112,00		05/02/2023
Municipal	10.112,00		05/03/2023
Municipal	10.112,00		05/04/2023
Municipal	10.112,00		05/05/2023
Municipal	10.112,00		05/06/2023
Municipal	10.112,00		05/07/2023
Municipal	10.112,00		05/08/2023
Municipal	10.112,00		05/09/2023
Municipal	10.112,00		05/10/2023
Municipal	10.112,00		05/11/2023
Municipal	10.112,00		05/12/2023
Total	121.327,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 30 de Março de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Matilde da Silva Oliveira - CPF: 760.895.926-68

Responsável Técnico